



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 252/2026

No uso das atribuições inerentes ao cargo, nomeia o (a) REPRESENTANTE DISTRITAL do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul na REGIÃO (8) Litoral e dá as demais providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 224 e parágrafos, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO/RS para deliberar sobre a designação de Delegados Regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO n.º 63/2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 230, da Resolução CFO-63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Representante Distrital;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Cirurgiã-Dentista, **RAFAELA FROENER DUTRA, CRO/RS nº 9203**, para o cargo honorífico de **REPRESENTANTE DISTRITAL do CRO/RS na Região (8) LITORAL**, durante o período de **29.06.2026 a 31.12.2027**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente do
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027